

A virada no ensino técnico

por Rodrigo Mesquita
de Brasília

Cerca de 120 mil alunos são atendidos pela rede de escolas federais técnicas. O governo quer ampliar esse número e, para isso, anunciou, no Plano Plurianual de Investimentos (PPA), a intenção de gastar, nos próximos

cinco anos, R\$ 1 bilhão em investimentos no ensino técnico.

No último dia 4, em Belo Horizonte, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o projeto de lei da reforma do ensino técnico. O objetivo é trazer a formação tecnológica para mais perto das exigências do

mercado de trabalho. Um estudo do Serviço Nacional da Indústria (Senai), citado pelo secretário de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, Átila Lira, dá conta de que, pelo menos em três setores (eletroeletrônico, químico e de bens de transporte), já é fundamental para o operário da produção a formação técnica.

O projeto de lei desvincula o ensino técnico do de 2º grau. A partir da sua aprovação pelo Congresso e da entrada em vigor dos novos cursos (o que poderá acontecer já no ano que vem), a carreira técnica passará a ser um grau intermediário, entre a universidade e o ensino médio. Para ter a formação plena numa escola técnica, o aluno terá que, antes, passar pelo 2º grau. Hoje, o diploma técnico equivale ao do ensino médio. O modelo proposto pelo governo é semelhante ao que existe nos Estados Unidos.

Estrutura em módulos

A proposta do governo, entretanto, abre espaço para situações intermediárias. O aluno que quiser poderá realizar o curso técnico paralelamente ao do 2º grau. Os currículos serão estruturados em módulos que poderão ser cursados de forma independente. Para isso, não será exigida titulação e a idéia é permitir o acesso de operários com baixa especialização que sairão dos cursos com um certificado na área específica.

O governo quer, também, aumentar a rede de escolas estimulando parcerias com a iniciativa privada e com os governos estaduais e municipais. Nos conselhos administrativos das escolas, trabalhadores e empresários terão assento garantido na proporção mínima de 50% do total. ■